



Cervejaria Bierland

5º Concurso Cervejeiro Caseiro Bierland

AHA/BJCP Sanctioned Competition Program

Comp Registration Number 204473

REGULAMENTO



APOIO





Cervejaria Bierland
5º Concurso Cervejeiro Caseiro Bierland

AHA/BJCP Sanctioned Competition Program
Comp Registration Number 204473



REGULAMENTO

INTRODUÇÃO

É com muita satisfação que a Cervejaria Bierland convida todos os cervejeiros caseiros do Brasil a participarem da quinta edição do Concurso Cervejeiro Caseiro Bierland.

Novamente seguindo as diretrizes internacionais do *AHA/BJCP Sanctioned Competition Program*, reforçamos o nosso compromisso com a realização de uma competição de alto nível para os cervejeiros caseiros participantes e seguimos contribuindo ativamente para a formação de juízes cada vez melhor capacitados e comprometidos para o julgamento de cervejas no Brasil.

O 5º Concurso Cervejeiro Caseiro Bierland conta com os patrocínios da **Agrária**, da **WE Consultoria**, da **Bio4 Soluções Biotecnológicas**, **Malteria Blumenau** e da **DrFlavour**, todas empresas do setor cervejeiro que, assim como nós, estão amplamente comprometidas com o desenvolvimento da cultura e do mercado cervejeiro brasileiro.

Desde já, desejamos boa sorte a todos que aceitarem o desafio e dedicarem seus esforços ao estudo e desenvolvimento de suas Baltic Porters.

Saúde e boas cervejas!

Yuri Holbrich

Coordenador Geral

5º Concurso Cervejeiro Caseiro Bierland - 2016

yuri@bierland.com.br

REALIZAÇÃO

APOIO

Bierland agraria



WE
consultoria
Tudo para cerveja

Bio4
Soluções Biotecnológicas





Cervejaria Bierland
5º Concurso Cervejeiro Caseiro Bierland

AHA/BJCP Sanctioned Competition Program
Comp Registration Number 204473



REGULAMENTO

REGULAMENTO

1	SOBRE O CONCURSO	4
2	OBJETIVOS DO CONCURSO	4
3	PARTICIPAÇÃO	4
4	ESTILO DE CERVEJA	5
5	DATAS E PRAZOS	5
6	INSCRIÇÕES	6
7	ENVIO DAS AMOSTRAS	7
8	TIPOS DE GARRAFA E TAMPA ACEITOS	7
9	RECEPÇÃO E CONTROLE DAS AMOSTRAS	8
10	AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS	9
11	RESULTADO DO CONCURSO	11
12	PREMIAÇÃO DAS CERVEJAS	11
13	PREMIAÇÃO DAS ACERVAS	13
14	USO DAS MARCAS DO CONCURSO	14
15	DISPOSIÇÕES GERAIS	15
16	ANEXO I – DIRETRIZES DE ESTILO DO BJCP	17
17	ANEXO II – TIPOS DE GARRAFA E TAMPAS ACEITOS	19
18	ANEXO III – ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DAS GARRAFAS	20

REALIZAÇÃO

APOIO

Bierland agraria





Cervejaria Bierland 5º Concurso Cervejeiro Caseiro Bierland

AHA/BJCP Sanctioned Competition Program
Comp Registration Number 204473



REGULAMENTO

1 SOBRE O CONCURSO

- 1.1 O **Concurso Cervejeiro Caseiro Bierland** é uma realização da Cervejaria Bierland e passa a ser denominado apenas de CONCURSO neste regulamento.
- 1.2 A organização do CONCURSO é de exclusiva responsabilidade da **Cervejaria Bierland** através de uma comissão organizadora interna, formada especialmente para este fim.

2 OBJETIVOS DO CONCURSO

- 2.1 Reconhecer o talento dos cervejeiros caseiros brasileiros e premiar as três melhores cervejas inscritas no CONCURSO a partir da avaliação isenta e criteriosa de juizes capacitados.
- 2.2 Estimular a evolução e a qualidade da produção caseira de cerveja, enquanto hobby dos cervejeiros caseiros brasileiros.
- 2.3 Fortalecer o vínculo entre as cervejarias artesanais e os cervejeiros caseiros através da troca de informações e construção do conhecimento coletivo.
- 2.4 Contribuir para o empreendedorismo cervejeiro, oportunizando a vivencia do negócio a partir da produção industrial de uma cerveja caseira através da experiência colaborativa.
- 2.5 Promover o movimento organizado dos cervejeiros caseiros através do apoio e reconhecimento das Associações de Cervejeiros Artesanais (ACervAs) de todo Brasil.
- 2.6 Contribuir para o desenvolvimento da cultura cervejeira em geral.

3 PARTICIPAÇÃO

- 3.1 O CONCURSO é aberto à participação de qualquer cervejeiro caseiro maior de 18 anos residente no Brasil.
- 3.2 Não há restrição quanto à participação em grupo, no entanto, este deverá eleger um representante o qual deverá ser identificado na inscrição como cervejeiro caseiro responsável.
- 3.3 Não é permitida a inscrição de cervejas por membros da comissão organizadora ou de funcionários da Cervejaria Bierland.

REALIZAÇÃO APOIO





Cervejaria Bierland
5º Concurso Cervejeiro Caseiro Bierland

AHA/BJCP Sanctioned Competition Program
Comp Registration Number 204473



REGULAMENTO

- 3.4 Os juízes e demais pessoas envolvidas na avaliação das amostras que tiverem sua cerveja inscrita no CONCURSO só poderão participar da primeira e segunda etapa do julgamento e não participam do julgamento das finalistas.

4 ESTILO DE CERVEJA

- 4.1 O estilo de cerveja selecionado para a 5ª edição do CONCURSO, baseado nos critérios do *Beer Judge Certification Program* (BJCP), é:

Baltic Porter (BJCP 2015 9C)

- 4.2 A avaliação das amostras de cerveja inscritas no CONCURSO será orientada pela melhor adequação ao estilo, de acordo com as Diretrizes de Estilos para Cerveja do BJCP, edição 2015 disponíveis no ANEXO I – DIRETRIZES DE ESTILO DO BJCP ou através do link http://www.bjcp.org/docs/2015_Guidelines_Beer.pdf (em inglês).

5 DATAS E PRAZOS

- 5.1 Calendário de datas importantes:

Divulgação do regulamento	01 de fevereiro de 2016
Início das inscrições	04 de abril de 2016
Encerramento das inscrições	09 de abril de 2016
Recebimento das amostras	11 a 30 de julho de 2016
Julgamento	06 de agosto de 2016
Anúncio dos finalistas	08 de agosto de 2016
Premiação dos vencedores	27 de agosto de 2016
Lançamento da edição 2016	27 de agosto de 2016

- 5.2 As inscrições para o CONCURSO serão abertas às 13h00min do dia 04 de abril de 2016 e encerradas às 17h00min do dia 09 de abril de 2016 (horários de Brasília), não sendo aceitas inscrições antes ou após este período.

REALIZAÇÃO APOIO





Cervejaria Bierland
5º Concurso Cervejeiro Caseiro Bierland

AHA/BJCP Sanctioned Competition Program
Comp Registration Number 204473



REGULAMENTO

- 5.3 O período para recebimento das amostras de cerveja inscritas no CONCURSO inicia às 08h00min do dia 11 de julho de 2016 e encerra às 12h00min do dia 30 de julho de 2016 (horários de Brasília), não sendo aceitas entregas antes ou após o mesmo.
- 5.4 A cerveja entregue fora do período de recebimento implicará na desqualificação automática de sua inscrição e terá suas respectivas amostras descartadas.
- 5.5 A avaliação das amostras acontecerá no dia 06 de agosto de 2016 em evento fechado e exclusivo aos membros da comissão organizadora, juízes e auxiliares.
- 5.6 A divulgação do resultado e a entrega das premiações acontecerão no dia 27 de agosto de 2016, durante as comemorações do 13º aniversário de fundação da Cervejaria Bierland, no Bar da Fábrica, em Blumenau (SC).

6 INSCRIÇÕES

- 6.1 A inscrição no CONCURSO é gratuita.
- 6.2 Será permitida a inscrição de apenas 01 (uma) cerveja por participante.
- 6.3 O número de inscrições será limitado a 120 (cento e vinte) cervejas.
- 6.4 A cerveja inscrita deverá ser obrigatoriamente produzida pelo participante e não pode ter sido, ou estar sendo produzida, por cervejarias comerciais estabelecidas.
- 6.5 O participante não poderá possuir marca de cervejaria comercial estabelecida ou negócio de comercialização de suas cervejas.
- 6.6 A inscrição deverá ser feita exclusivamente através de formulário eletrônico próprio a ser disponibilizado conforme as datas e prazos previstos neste regulamento através do link <http://www.concursobierland.com.br/>.
- 6.7 O participante deverá preencher corretamente todos os campos obrigatórios do respectivo formulário eletrônico.
- 6.8 As inscrições serão automaticamente encerradas com a retirada do formulário eletrônico do site e a publicação de um aviso em seu lugar, caso o número limite de inscrições seja atingido antes do término do prazo de encerramento.

REALIZAÇÃO APOIO





Cervejaria Bierland
5º Concurso Cervejeiro Caseiro Bierland

AHA/BJCP Sanctioned Competition Program
Comp Registration Number 204473



REGULAMENTO

- 6.9 Após preencher e enviar os dados através do formulário eletrônico o participante receberá um e-mail automático confirmando a inscrição de sua cerveja.

7 ENVIO DAS AMOSTRAS

- 7.1 As respectivas amostras de cerveja inscritas no CONCURSO deverão ser enviadas exclusivamente para o endereço a seguir:

*CERVEJARIA BIERLAND
Concurso Cervejeiro Caseiro Bierland
Rua Gustavo Zimmermann, 5361
Itoupava Central
Blumenau – SC
89063-000*

- 7.2 Os custos, o método de envio, o prazo e o estado de entrega das amostras de cerveja são de total responsabilidade do participante.

- 7.3 Amostras de cerveja enviadas com postagem a cobrar não serão aceitas.

- 7.4 As amostras de cerveja poderão ser entregues pessoalmente na recepção da Cervejaria Bierland, situada na Rua Gustavo Zimmermann, 5361, Itoupava Central, Blumenau, Santa Catarina, 89063-000, de segunda à sexta, em horário comercial (das 08h às 18h, sem fechar para o almoço) e no sábado (das 08h às 12h).

- 7.5 As amostras de cerveja que chegarem quebradas, com vazamentos, ou qualquer outro tipo de avaria serão descartadas e poderão ter a respectiva inscrição desqualificada a critério da organização do concurso.

- 7.6 Caso alguma das amostras esteja danificada, o cervejeiro caseiro responsável será informado para que tome as providências necessárias para sua substituição a fim de evitar a desqualificação de sua inscrição.

8 TIPOS DE GARRAFA E TAMPA ACEITOS

- 8.1 Serão aceitos dois modelos de garrafas para envio das amostras da cerveja inscrita no CONCURSO:

REALIZAÇÃO APOIO





Cervejaria Bierland
5º Concurso Cervejeiro Caseiro Bierland

AHA/BJCP Sanctioned Competition Program
Comp Registration Number 204473



REGULAMENTO

- a) de vidro, sem marcas ou inscrições, na cor âmbar, de produção nacional, no volume de 600 ml, popularmente conhecido como garrafa modelo “caçula”.
- b) de vidro, sem marcas ou inscrições, na cor âmbar, de produção nacional, no volume de 500 ml, popularmente conhecido como garrafa modelo “inglesa”.
- 8.2 A tampa deverá ser metálica do tipo coroa modelo *pry-off*, somente nas cores amarela, azul, branca, cinza, dourada, laranja, preta, verde, vermelha, ou com a inscrição da fórmula da cerveja.
- 8.3 Eventuais marcas mecânicas deixadas pelo arrolhador utilizado pelo participante para fechar as garrafas contendo as amostras de cerveja inscrita no CONCURSO não implicarão em desqualificação.
- 8.4 O modelo de garrafa e as tampas metálicas aceitos no CONCURSO estão representados no ANEXO II – TIPOS DE GARRAFA E TAMPAS ACEITOS, deste regulamento.
- 8.5 As garrafas não precisam ser novas, mas devem estar limpas, livres de cola, tinta ou outro rótulo que não seja a etiqueta requisitada por este CONCURSO.
- 8.6 O participante deverá enviar exatamente 06 (seis) garrafas contendo as amostras da cerveja inscrita no CONCURSO.
- 8.7 As garrafas devem ser identificadas única e exclusivamente pela etiqueta do concurso conforme padrão apresentado no ANEXO III – ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DAS GARRAFAS, deste regulamento.
- 8.8 As etiquetas devem ser preenchidas com letra de forma, legível, e presas às garrafas apenas por um elástico, sem uso de fitas adesivas ou cola de qualquer natureza.
- 8.9 As amostras que não atenderem as exigências descritas neste regulamento serão descartadas e implicarão na desqualificação da respectiva inscrição.

9 RECEPÇÃO E CONTROLE DAS AMOSTRAS

- 9.1 A comissão organizadora do CONCURSO será responsável pela recepção e controle das amostras, sobretudo no que se refere aos processos de triagem e codificação.
- 9.2 O processo de triagem verificará:

REALIZAÇÃO APOIO





Cervejaria Bierland
5º Concurso Cervejeiro Caseiro Bierland

AHA/BJCP Sanctioned Competition Program
Comp Registration Number 204473



REGULAMENTO

- a) número de amostras – 06 (seis) garrafas;
- b) integridade física das garrafas;
- c) conformidade da garrafa quanto aos modelos aceitos;
- d) conformidade da tampinha quanto aos modelos aceitos;
- e) existência da etiqueta de identificação em todas as amostras;
- f) inexistência de cola, fita adesiva ou tinta na garrafa;
- g) inexistência de cola, fita adesiva ou tinta na tampinha;
- h) ausência de indícios de adulteração ou marcação da embalagem da amostra.

9.3 O processo de codificação consistirá nas seguintes etapas:

- a) substituição da etiqueta de identificação por código de inscrição aleatório;
- b) preenchimento da planilha de controle de triagem de amostras;
- c) verificação da uniformidade do número atribuído às amostras;
- d) armazenamento das amostras até a data de avaliação.

9.4 As amostras que apresentarem irregularidade na inscrição serão desqualificadas e descartadas, a critério da comissão organizadora.

9.5 As amostras que não atenderem os requisitos de envase e identificação serão desqualificadas e descartadas, a critério da comissão organizadora.

9.6 A etiqueta de identificação de cada amostra será retirada e substituída por um código de inscrição aleatório tornando as amostras anônimas para a avaliação.

9.7 A comissão organizadora guardará a relação entre a identidade da amostra e o código de inscrição em completo sigilo até o final da avaliação de todas as cervejas e divulgação do resultado do CONCURSO.

9.8 Todas as amostras recebidas serão mantidas em temperatura ambiente ou refrigeradas, de acordo com a preferência do cervejeiro indicada no ato da inscrição ou na etiqueta de identificação, prevalecendo a informação mais recente.

10 AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

10.1 A avaliação das amostras de cerveja acontecerá em evento fechado e exclusivo aos membros da comissão organizadora do CONCURSO, juízes e auxiliares.

REALIZAÇÃO

APOIO





Cervejaria Bierland
5º Concurso Cervejeiro Caseiro Bierland

AHA/BJCP Sanctioned Competition Program
Comp Registration Number 204473



REGULAMENTO

- 10.2 A avaliação das amostras de cerveja será realizada pelo júri formado por pessoas capacitadas e exclusivamente selecionadas pela comissão organizadora do CONCURSO, observando, preferencialmente, os seguintes critérios:
- membro ou aspirante a membro do BJCP;
 - expoente nacional ou internacional no julgamento de cervejas;
 - sommelier de cervejas formado no Brasil ou no exterior;
 - mestre-cervejeiro e profissionais do ramo de produção de cerveja;
 - pessoa com reconhecida capacidade técnica.
- 10.3 Os juízes participarão de forma voluntária, sem remuneração e devendo cumprir com as determinações da comissão organizadora do CONCURSO.
- 10.4 Os juízes receberão todas as amostras de cerveja para avaliação sem qualquer informação sobre a procedência ou a respeito do cervejeiro caseiro responsável pela inscrição.
- 10.5 A comissão organizadora do CONCURSO irá identificar todas as amostras de cerveja de tal forma que os juízes tenham acesso apenas a um código de inscrição da mesma que, em nenhuma hipótese, coincidirá com a ordem de inscrição da referida cerveja.
- 10.6 Cada juiz avaliará somente as amostras de cerveja que lhe couberem, conforme distribuição definida pela comissão organizadora.
- 10.7 O julgamento será realizado em três etapas distintas: primeira etapa ou etapa de qualificação; segunda etapa ou etapa de seleção; terceira etapa ou etapa de classificação.
- 10.8 Na primeira etapa cada amostra de cerveja será avaliada individualmente conforme os critérios descritos neste regulamento por uma única mesa de juízes.
- 10.9 Na primeira etapa será utilizada a ficha de avaliação padrão do BJCP e os juízes atribuirão notas, em números inteiros, seguindo as regras de pontuação do programa nos critérios de aroma, aparência, sabor, sensação na boca e impressão geral.
- 10.10 Além do espaço destinado para a pontuação de cada quesito a ficha de avaliação contará com um espaço destinado para comentários e sugestões de melhorias.
- 10.11 O registro de comentários e sugestões de melhoria é opcional, porém, será fortemente recomendado aos juízes.
- 10.12 A identificação do juiz na ficha de avaliação é obrigatória

REALIZAÇÃO

APOIO

Bierland agraria





Cervejaria Bierland 5º Concurso Cervejeiro Caseiro Bierland

AHA/BJCP Sanctioned Competition Program
Comp Registration Number 204473



REGULAMENTO

- 10.13 Na primeira etapa serão qualificadas as 25 (vinte e cinco) amostras de cerveja que obtiverem as melhores notas totais entre todas as cervejas avaliadas e que estiverem acima da nota de corte estipulada no dia do julgamento pela coordenação do concurso, em consenso com os juízes.
- 10.14 Na segunda etapa serão definidas as finalistas, sendo que o júri deverá selecionar as 05 (cinco) amostras de cerveja que seguirão para a terceira etapa. O número de amostras finalistas poderá sofrer alteração no dia do julgamento.
- 10.15 Na terceira serão classificadas as 03 (três) amostras de cervejas vencedoras, definindo a colocação de primeiro (ouro), segundo (prata) e terceiro (bronze) lugares do CONCURSO.
- 10.16 Os juízes não conhecerão os nomes dos finalistas e não terão acesso ao resultado do CONCURSO antes da divulgação oficial e premiação dos vencedores, respectivamente.

11 RESULTADO DO CONCURSO

- 11.1 Somente os finalistas terão seus nomes divulgados de acordo com as datas e prazos do CONCURSO, em ordem alfabética, independente de colocação.
- 11.2 Nos casos de empate, a amostra de cerveja vencedora será definida sempre pela melhor nota obtida nos critérios de avaliação da primeira fase do julgamento, obedecendo a seguinte ordem de importância: sabor; aroma; impressão geral; sensação na boca; aparência.
- 11.3 Os desempates realizados conforme os critérios definidos neste regulamento serão definitivos e irrefutáveis.
- 11.4 O júri é livre e soberano em sua avaliação, não cabendo contestação de qualquer natureza subjetiva por parte dos participantes do CONCURSO.
- 11.5 Após a divulgação dos resultados todas as fichas de avaliação da primeira etapa serão digitalizadas e enviadas por e-mail para os participantes no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após a data da respectiva divulgação.

12 PREMIAÇÃO DAS CERVEJAS

- 12.1 A Cervejaria Bierland premiará as três melhores amostras de cervejas avaliadas no CONCURSO.

REALIZAÇÃO

APOIO

Bierland agraria



WE
consultoria
Tudo para cerveja

Bio4
Instituto Biotecnológico





Cervejaria Bierland
5º Concurso Cervejeiro Caseiro Bierland

AHA/BJCP Sanctioned Competition Program
Comp Registration Number 204473



REGULAMENTO

- 12.2 O cervejeiro caseiro responsável pela inscrição da amostra de cerveja classificada como primeira colocada receberá:
- uma viagem de ida e volta para acompanhar a produção do primeiro mosto na sede da Cervejaria Bierland em Blumenau (SC) com as despesas de transporte, hospedagem (uma diária) e alimentação pagos pela cervejaria em data a ser definida em conjunto após a divulgação oficial dos resultados do CONCURSO – os demais custos, inclusive de eventuais coautores e outros acompanhantes são de responsabilidade do vencedor;
 - 60 garrafas (05 caixas) de cervejas Bierland;
 - vale-compras no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para retirada em produtos comercializados pela Cooperativa Agrária Agroindustrial em um de seus distribuidores oficiais (sem frete). Caso a receita vencedora utilize apenas os maltes da Agrária e dos parceiros Weyermann, Crisp e/ou Dingemans, o valor do vale-compras será de R\$1.000,00 (mil reais);
 - Vale-compras de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) em produtos da Malteria Blumenau (sem frete);
 - cupom de desconto no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para utilização na loja virtual da WE Consultoria (sem frete);
 - vale-compras para retirada de 07 (sete) tubos de fermento SuperYeast mais Nutriente YeaSTAMINA da Bio4 em um de seus distribuidores oficiais (sem frete);
 - 1 (um) Kit Master da DrFlavour contendo 23 (vinte e três) flavours em um dos seus distribuidores oficiais (sem frete).
- 12.3 O participante responsável pela inscrição da amostra de cerveja classificada como segunda colocada receberá:
- 24 garrafas (02 caixas) de cervejas Bierland;
 - vale-compras no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para retirada em produtos comercializados pela Cooperativa Agrária Agroindustrial em um de seus distribuidores oficiais (sem frete) Caso a receita vencedora utilize apenas os maltes da Agrária e dos parceiros Weyermann, Crisp e/ou Dingemans, o valor do vale-compras será de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais);
 - Vale-compras de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em produtos da Malteria Blumenau (sem frete);
 - cupom de desconto no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para utilização na loja virtual da WE Consultoria (sem frete);
 - vale-compras para retirada de 05 (cinco) tubos de fermento SuperYeast mais Nutriente YeaSTAMINA da Bio4 em um de seus distribuidores oficiais (sem frete);
 - 1 (um) Kit Avançado da DrFlavour contendo 21 (vinte e um) flavours em um dos seus distribuidores oficiais (sem frete).

REALIZAÇÃO

APOIO

Bierland agraria



WE
consultoria
Tudo para cerveja

Bio4
Biotecnologia





Cervejaria Bierland 5º Concurso Cervejeiro Caseiro Bierland

AHA/BJCP Sanctioned Competition Program
Comp Registration Number 204473



REGULAMENTO

- 12.4 O participante responsável pela inscrição da amostra de cerveja classificada como terceira colocada receberá:
- a) 12 garrafas (01 caixa) de cervejas Bierland;
 - b) vale-compras no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para retirada em produtos comercializados pela Cooperativa Agrária Agroindustrial em um de seus distribuidores oficiais (sem frete) Caso a receita vencedora utilize apenas os maltes da Agrária e dos parceiros Weyermann, Crisp e/ou Dingemans, o valor do vale-compras será de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais);
 - c) Vale-compras de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em produtos
 - d) cupom de desconto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para utilização na loja virtual da WE Consultoria (sem frete);
 - e) vale-compras para retirada de 03 (três) tubos de fermento SuperYeast mais Nutriente YeaSTAMINA da Bio4 em um de seus distribuidores oficiais (sem frete);
 - f) um) Kit Avançado da DrFlavour contendo 11 (onze) flavours em um dos seus distribuidores oficiais (sem frete).
- 12.5 Além da premiação para cada um dos três vencedores, caso tenham sido utilizados fermentos da Bio4 na receita da amostra de cerveja classificada como primeira colocada, a empresa fornecerá o fermento necessário para a produção do primeiro lote da cerveja campeã na Cervejaria Bierland.
- 12.6 O participante responsável pela inscrição da cerveja classificada como primeira colocada compromete-se em assinar todo e qualquer documento necessário referente à cessão de patentes e regras de propriedade intelectual à Cervejaria Bierland, caso solicitado.
- 12.7 Os prêmios são individuais, intransferíveis e não poderão ser convertidos em dinheiro.
- 13 **PREMIAÇÃO DAS ACERVAS**
- 13.1 O CONCURSO também premiará as 03 (três) ACervAs brasileiras que tenham entre seus sócios o cervejeiro caseiro responsável pela inscrição da amostra de cerveja que for classificada entre as três primeiras colocadas.
- 13.2 Caso o respectivo cervejeiro caseiro responsável seja sócio de mais de uma ACervA brasileira, o mesmo deverá indicar apenas uma para receber o prêmio.

REALIZAÇÃO APOIO





Cervejaria Bierland
5º Concurso Cervejeiro Caseiro Bierland

AHA/BJCP Sanctioned Competition Program
Comp Registration Number 204473



REGULAMENTO

- 13.3 O sócio deverá estar ativo e em dia com suas obrigações estatutárias junto a ACervA brasileira indicada para que esta possa receber o prêmio referente à sua colocação.
- 13.4 Serão 03 (três) prêmios idênticos: um para a ACervA indicada pelo vencedor da medalha de ouro; um para a ACervA indicada pelo vencedor da medalha de prata; e um para a ACervA indicada pelo vencedor da medalha de bronze.
- 13.5 O prêmio consiste em 06 (seis) caixas com 12 (doze) garrafas cada uma – 72 (setenta e duas) garrafas ao total – do primeiro lote da cerveja vencedora da medalha de ouro produzida na fábrica da Cervejaria Bierland.
- 13.6 O prêmio possui caráter cumulativo e caso a ACervA seja indicada mais de uma vez ela receberá todos os prêmios relativos a cada uma das colocações de seus associados vencedores.
- 13.7 As ACervAs brasileiras indicadas deverão comprovar a realização de um ou mais eventos (cursos, workshops, brassagens coletivas, concursos, painéis de análise sensorial etc.) entre os seus sócios no período compreendido entre 1º de março e 31 de julho de 2016, visando à difusão do conhecimento e o aprimoramento técnico da produção de cervejas caseiras.
- 13.8 A comprovação deverá ser feita através de declaração por escrito em papel timbrado assinada pelo presidente da respectiva ACervA e conter anexo imagens da realização do respectivo evento.
- 13.9 Os prêmios são indivisíveis, intransferíveis e não poderão ser convertidos em dinheiro.

14 USO DAS MARCAS DO CONCURSO

- 14.1 Os vencedores do CONCURSO poderão utilizar a marca do concurso caracterizada pela imagem da respectiva medalha conquistada em seus rótulos.
- 14.2 A Cervejaria Bierland cederá o direito de uso e fornecerá o desenho da marca de acordo com suas respectivas especificações para que os vencedores possam utilizar em seus materiais, respeitando a cartela de orientação e especificação do uso da marca a ser fornecida pela cervejaria.
- 14.3 A marca não poderá ser modificada, alterada ou manipulada de forma alguma e sob quaisquer circunstâncias.

REALIZAÇÃO

APOIO





Cervejaria Bierland
5º Concurso Cervejeiro Caseiro Bierland

AHA/BJCP Sanctioned Competition Program
Comp Registration Number 204473



REGULAMENTO

- 14.4 A cessão de uso da marca corresponderá a um período de 03 (três) anos a partir da data de divulgação oficial dos resultados da edição do CONCURSO na qual o respectivo vencedor foi premiado.
- 14.5 A marca deverá ser utilizada apenas em relação ao seu escopo de premiação referindo-se exclusivamente à cerveja caseira que de fato obteve a medalha ou reconhecimento específico no CONCURSO.
- 14.6 A marca não poderá ser utilizada fora do contexto, único e exclusivo, da cerveja caseira, ficando terminantemente proibida sua aplicação, utilização e referência em âmbito comercial.
- 14.7 Caso seja identificado uso indevido da marca, a Cervejaria Bierland comunicará o responsável, podendo suspender e retirar imediatamente a premiação e o direito de uso da mesma.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 Os participantes do CONCURSO, incluindo os vencedores, assumem total e exclusiva responsabilidade sobre todas e quaisquer reivindicações de terceiros, e de todas as informações prestadas, incluindo a formulação e o nome da amostra de cerveja premiada, comprometendo-se a preservar a Cervejaria Bierland de quaisquer responsabilidades.
- 15.2 A Cervejaria Bierland compromete-se a reproduzir a receita da amostra de cerveja classificada como primeira colocada da forma mais fiel possível à original, adaptada para a escala industrial e a partir de um trabalho colaborativo entre o participante vencedor e a equipe de cervejeiros da cervejaria, e em virtude desta condição, ao se inscrever o cervejeiro caseiro responsável concorda em revelar sua receita completa à Cervejaria Bierland e conceder todos os direitos comerciais e autorais sobre a mesma, caso a sua amostra de cerveja seja classificada como primeira colocada.
- 15.3 Ao se inscrever o cervejeiro caseiro responsável e seus eventuais coautores automaticamente concedem permissão para a Cervejaria Bierland, sua agência de propaganda e sua assessoria de imprensa, de utilizarem seu(s) nome(s) assinatura(s), além de imagens ou gravações de áudio e vídeo, nos materiais de comunicação da cervejaria, sendo utilizável em qualquer lugar do mundo, com o propósito de publicidade e comércio, sem nenhuma compensação de qualquer tipo e forma.
- 15.4 Os casos omissos neste regulamento serão avaliados pela comissão organizadora em conjunto com a Diretoria da Cervejaria Bierland.

REALIZAÇÃO

APOIO

Bierland agraria





Cervejaria Bierland
5º Concurso Cervejeiro Caseiro Bierland

AHA/BJCP Sanctioned Competition Program
Comp Registration Number 204473



REGULAMENTO

- 15.5 As decisões da comissão organizadora em conjunto com a Diretoria da Cervejaria Bierland é soberana e irrefutável.
- 15.6 A inscrição neste CONCURSO pressupõe o conhecimento e aceitação plena das regras contidas neste regulamento.

REALIZAÇÃO

APOIO

Bierland agraria



Bio4
Instituto Biotecnológico





Cervejaria Bierland
5º Concurso Cervejeiro Caseiro Bierland

AHA/BJCP Sanctioned Competition Program
Comp Registration Number 204473



REGULAMENTO

16 ANEXO I – DIRETRIZES DE ESTILO DO BJCP

BJCP 2015 9C. Baltic Porter*

Impressão geral: A Baltic Porter frequentemente apresenta os sabores maltosos reminiscentes da English Brown Porter e o torrado contido da Schwarzbier, mas com OG e teor alcoólico mais elevados do que em ambas. Muito complexa com varias camadas de sabor de maltes e frutas escuras.

Aroma: Rico dulçor maltoso, frequentemente contendo notas que remetem a caramelo, toffee, nozes, tostado profundo e/ou alcaçuz. Perfil complexo de álcoois e ésteres de força moderada que lembra ameixa, ameixa seca, uva passa, cereja ou cassis e, ocasionalmente, vinho do porto. Apresenta caráter de malte escuro que remete a chocolate profundo, café ou melado, mas nunca queimado. Nenhum lúpulo. Nenhuma acidez. Muito macia.

Aparência: Coloração de cobre avermelhado escuro a marrom escuro opaco (nunca preta). Colarinho bege, grosso e persistente. Translúcida, embora versões mais escuras possam ser opacas.

Sabor: Assim como no aroma, apresenta um rico dulçor maltoso com uma complexa combinação de maltes profundos, ésteres que lembram frutas secas e álcool. O torrado é proeminente porem macio, lembrando uma Schwarzbier, que para antes de parecer queimado. Enche a boca e é muito macia. Caráter limpo de Lager.. O começo é doce, mas o sabor dos maltes escuros rapidamente predomina e persiste ate o final. Levemente seca, com um toque de café ou alcaçuz no final. O malte pode apresentar sabores complexos de caramelo, toffee, melado e/ou alcaçuz. Leves toques de cassis preto e frutas escuras. Amargor de malte e lúpulo de médio-baixo a médio para promover o equilíbrio. Sabor de lúpulo proveniente de lúpulos levemente condimentados variando de ausente a médio-baixo.

Sensação na boca: Geralmente um tanto encorpada e macia, com um calor alcoólico bem maturado. Carbonatação de média a médio-alta, fazendo a cerveja parecer encher mais a boca. Não é pesada na língua devido à alta carbonatação.

Comentários: Podem ser descritas também como Imperial Porter, embora versões que apresentam muito malte torrado ou lúpulo não são apropriadas para este estilo. A maioria das versões apresentam teor alcoólico entre 7-8,5% ABV. Cervejarias dinamarquesas geralmente se referem a elas como Stouts, na qual indica sua origem histórica quando Porter era usado como um nome genérico para Porter e Stout.

História: Cerveja tradicional dos países que fazem fronteira com o Mar Báltico. Desenvolvida a partir das Brown Porters para exportação ou Imperial Stouts da Inglaterra, de onde são originárias. Historicamente

REALIZAÇÃO APOIO





Cervejaria Bierland 5º Concurso Cervejeiro Caseiro Bierland

AHA/BJCP Sanctioned Competition Program
Comp Registration Number 204473



REGULAMENTO

fermentadas com leveduras de alta fermentação, mas muitas cervejarias adaptaram suas receitas para leveduras baixa fermentação junto com o resto de sua produção.

Ingredientes: Geralmente levedura Lager (fermentada a baixas temperaturas se utilizada levedura Ale, como é requerido quando fabricada na Rússia). Malte chocolate ou black sem amargor (debitterd). Malte Munique ou vienna como malte-base. Lúpulos continentais (tipicamente Saaz). Pode conter malte cristal e/ou adjuntos. Malte brown ou âmbar são comuns em receitas históricas.

Comparação de Estilo: Muito menos torrado e mais macia que uma Imperial Stout, tipicamente com menos álcool. Carece das notas torradas das Stouts no geral, mas contendo as características tostadas, porpem sem queimado, de uma Schwarzbier. Mais frutada e mais alcoólica que outras Porters.

Estatísticas:	OG: 1,060 – 1,090
IBUs: 20 – 40	FG: 1,016 – 1,024
SRM: 17 – 30	ABV: 6,5 – 9,5%

Exemplos comerciais: Adaris Porteris, Baltika #6 Porter, Devils Backbone Danzing, Okocim Porter, Sinebrychhoff Porter, Zywiec Porter

*Tradução livre

A versão original em inglês destas diretrizes está disponível no site oficial do BJCP através do endereço www.bjcp.org/2008styles/catdex.php e uma versão completa das Diretrizes de Estilo (Style Guidelines) em português também pode ser obtida através do endereço www.bjcp.org/intl/2008styles-PT.pdf.

REALIZAÇÃO

APOIO

Bierland agraria



Tudo para cerveja

Bio4
Instituto Biotecnológico





Cervejaria Bierland
5º Concurso Cervejeiro Caseiro Bierland

AHA/BJCP Sanctioned Competition Program
Comp Registration Number 204473



REGULAMENTO

17 ANEXO II – TIPOS DE GARRAFAS E TAMPAS ACEITOS

Modelo de garrafa aceito para envio das amostras da cerveja inscrita no CONCURSO: de vidro, sem marcas ou inscrições, na cor âmbar, de produção nacional, no volume de 600 ml, popularmente conhecido como garrafa modelo “caçula”, ou de vidro, sem marcas ou inscrições, na cor âmbar, de produção nacional, no volume de 500 ml, popularmente conhecido como garrafa modelo “inglesa”.



GARRAFA “CAÇULA” 600 ML



GARRAFA “INGLESA” 500 ML

Tampas metálicas aceitas para fechamento das garrafas, do tipo coroa modelo pry-off, somente nas cores amarela, azul, branca, cinza, dourada, laranja, preta, verde, vermelha, ou com a inscrição da fórmula da cerveja:



AMARELA



AZUL



BRANCA



CINZA



DOURADA



LARANJA



PRETA



VERDE



VERMELHA



FÓRMULA
DA
CERVEJA

REALIZAÇÃO

APOIO

Bierland agraria



WE
onsultoria
Tudo para cerveja

Bio4
Instituição Biotecnológica





Cervejaria Bierland
5º Concurso Cervejeiro Caseiro Bierland

AHA/BJCP Sanctioned Competition Program
Comp Registration Number 204473



REGULAMENTO

18 ANEXO III – ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DAS GARRAFAS

Modelo da etiqueta de identificação para as garrafas da amostra de cerveja inscrita (uma versão editável está disponível no site www.bierland.com.br, na seção CONCURSO):

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE GARRAFA NOME: ENDEREÇO: CIDADE: ESTADO: CEP: E-MAIL: CELULAR: ARMAZENAMENTO REFRIGERADO? PRENDER UMA ETIQUETA EM CADA GARRAFA COM UM ELÁSTICO SEM USO DE FITA ADESIVA OU COLA	ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE GARRAFA NOME: ENDEREÇO: CIDADE: ESTADO: CEP: E-MAIL: CELULAR: ARMAZENAMENTO REFRIGERADO? PRENDER UMA ETIQUETA EM CADA GARRAFA COM UM ELÁSTICO SEM USO DE FITA ADESIVA OU COLA
ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE GARRAFA NOME: ENDEREÇO: CIDADE: ESTADO: CEP: E-MAIL: CELULAR: ARMAZENAMENTO REFRIGERADO? PRENDER UMA ETIQUETA EM CADA GARRAFA COM UM ELÁSTICO SEM USO DE FITA ADESIVA OU COLA	ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE GARRAFA NOME: ENDEREÇO: CIDADE: ESTADO: CEP: E-MAIL: CELULAR: ARMAZENAMENTO REFRIGERADO? PRENDER UMA ETIQUETA EM CADA GARRAFA COM UM ELÁSTICO SEM USO DE FITA ADESIVA OU COLA

REALIZAÇÃO APOIO

